6 de Setembro e pela Declaração de Rectificação n.º 76/2006, de 6 de Novembro — Reserva Ecológica Nacional; Lei n.º 50/2006 de 29 de Agosto — Aprova a lei-quadro das contra-ordenações ambientais; Conhecimentos da realidade concelhia; Factores mais importantes a considerar na elaboração de um plano.

11.2 — A entrevista Profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — A classificação final resultara da média aritmética das classificações obtidas nas respectivas provas, numa escala de 0 a 20 valores, considerando -se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será feita através da seguinte fórmula:

$$CF = POC + EPS/2$$

CF = Classificação final;
POC = Prova oral de conhecimentos;
EPS= Entrevista Profissional de Selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova oral de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos, desde que as requeiram.

14 — A relação de candidatos admitidos e excluídos, bem como o projecto de classificação final, serão publicitados respectivamente nos termos dos artigos n.º s 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Eng. José Ramos Moreira — Vereador a tempo inteiro;
1.º Vogal Efectivo — Dr. Nuno Acácio Dias Assunção — Técnico Superior de 2.ª classe — jurista;
2.º Vogal Efectivo — Eng. Luís Manuel Barata Mendes — Técnico Superior de 2.ª classe — Eng. Florestal;
1.º Vogal Suplente — Eng. César Carvalho — Chefe de Divisão — Obras e Serviços Urbanos;
2.º Vogal Suplente — Eng. Armando Alves Ribeiro — Técnico Superior de 2.ª classe.

15.1 — O Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º Vogal efectivo.

16 — Regime de estágio:

16.1 — O júri do estágio terá a mesma composição do júri do concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua composição.

16.2 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

16.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado, pelo júri e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a bom (14 valores), será provido a título definitivo, em técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, da área jurídica.

17 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/01, de 3/02, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

18 — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara*, José Paulo Farinha.*

300782885

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 24609/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária datado de 29/09/2008, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal (soldador), aberto por aviso datado de 27/06/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 133, de 11/07/2008, do candidato aprovado, Ricardo Manuel Rodrigues Marques.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

29 de Setembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo.*

300781159

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 24610/2008

José Maria Rodrigues Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 24 de Abril de 2007, deliberou, aprovar o "Projecto de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas" no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção, conjugado com o artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo.

O documento acima referenciado, para além publicado numa edição especial do Boletim Municipal, encontra-se exposto para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados na Junta de Freguesia da Landeira, no Centro de Atendimento ao Publico da Câmara Municipal e na Biblioteca Municipal de Vendas Novas onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17,30 horas, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt).

As sugestões deverão ser formuladas, por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17,30 horas do último dia do prazo acima referido.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*.

300780495

Aviso n.º 24611/2008

José Maria Rodrigues Figueira, Presidente da Câmar+a Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 24 de Abril de 2007, deliberou, aprovar o "Projecto de Regulamento de Taxas Administrativas", incluindo a "Tabela de Taxas Administrativas" e o "Modelo de Fundamentação Económico-financeiro das Taxas", que dele fazem parte integrante, no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, para cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

O documento acima referenciado, para além publicado numa edição especial do Boletim Municipal, encontra-se exposto para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados na Junta de Freguesia da Landeira, no Centro de Atendimento ao Publico da Câmara Municipal e na Biblioteca Municipal de Vendas Novas onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17,30 horas, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt).

As sugestões deverão ser formuladas, por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17,30 horas do último dia do prazo acima referido.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira.*

300780405

Aviso n.º 24612/2008

José Maria Rodrigues Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 24 de Abril de 2007, deliberou, aprovar o "Projecto de Regulamento de Taxas Urbanísticas", incluindo a "Tabela de Taxas Urbanísticas" e o "Modelo de Fundamentação Económico-financeiro das Taxas", que dele fazem parte integrante, no sentido de submeter o mesmo à apreciação pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso,

para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na actual redacção, conjugado com o artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo.

O documento acima referenciado, para além publicado numa edição especial do Boletim Municipal, encontra-se exposto para efeitos de recolha de sugestões de todos os interessados na Junta de Freguesia da Landeira, no Centro de Atendimento ao Publico da Câmara Municipal e na Biblioteca Municipal de Vendas Novas onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 17,30 horas, bem como no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt).

As sugestões deverão ser formuladas, por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17,30 horas do último dia do prazo acima referido.

26 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira.*

300780746

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 24613/2008

Nomeação de pessoal

Concurso interno de acesso limitado para operário principal da carreira operário serralheiro civil, do grupo de pessoal operário qualificado

1 — Torno público que, por meu Despacho de 24 de Setembro do ano em curso, com efeitos a partir da mesma data, após concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso afixado nos serviços municipais em 26.06.2008 e conforme lista de classificação final anexa à acta do Júri do concurso, que homologuei em 11.09.2008, procedi à nomeação, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, extensível à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10, para um lugar da categoria de operário principal, da carreira operário serralheiro civil (escalão 1, índice 204), do grupo de pessoal operário qualificado, carreira vertical prevista no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no apêndice n.º 3 do D.R., 2.ª série n.º 6, de 08.01.2004, do único candidato admitido e aprovado, funcionário desta Câmara Municipal, senhor Fernando Pereira Reis, classificado com catorze virgula oitenta e quatro valores. 2 — O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª Série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea *g*) da Lei n.º 98/97, de 26.08.)

24 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio.*

300783281

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 24614/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 29 de Agosto de 2008, foi renovada a licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao funcionário, Nuno Filipe Negalho Parrado, a partir de 17 de Setembro de 2008.

25 de Setembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita.*

300782763

Aviso (extracto) n.º 24615/2008

Para os devidos efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 19 de Setembro de 2008, foi renovado por três anos, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008, o contrato de trabalho a termo certo, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, com Cristina Alexandra Gomes Barão Cordeiro. (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

26 de Setembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita*.

300782982

Aviso (extracto) n.º 24616/2008

Para os devidos efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho, de 19 de Setembro de 2008, foram renovados por um ano, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008, os seguintes contratos de trabalho a termo certo: para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, com Ricardo Miguel Matias Gomes, Ana de Jesus Pereira Gomes, Marlene Patricia M. Russel Cortez, Angela Maria N. Bento e Sónia Lopes Rodrigues; para a categoria de Auxiliar — Nadador Salvador, com Fábio dos Santos Martins Munhos e Carlos Alberto Amaro Alves; para a categoria de Condutor de Máquinas pesadas e Veículos Especiais, com Rolando Rio de Jesus. (Isento de Visto do Tribunal de Contas)

26 de Setembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria da Conceição Cabrita.*

300783095

Aviso n.º 24617/2008

Alteração ao alvará de loteamento n.º 7/97
Discussão pública

Para os devidos efeitos, se torna público que a 16 de Junho de dois mil e oito, a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António determinou, submeter a discussão pública a alteração ao alvará de loteamento, relativo ao prédio sito na Manta Rota, freguesia de Vila Nova de Cacela, neste Município, em nome de Geraldo Alves Damasceno, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

A exposição do projecto de loteamento, estará patente na sede do Município de Vila Real de Santo António, a partir da data da publicação no *Diário da República*.

O período de discussão pública decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, durante as horas normais de expediente.

Os interessados devem apresentar as suas observações ou sugestões relativamente à alteração em causa, por escrito e em impresso próprio a conceder pelos serviços, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

29 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes.*

300781953

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso n.º 24618/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1, artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Teresa Augusta Rodrigues Patrocínio, Licenciada em História, com início a 1 de Setembro de 2008, com o vencimento de 1.334,44 €;

António José Almeida Ramos, engenheiro técnico electrotécnico, com início a 4 de Setembro de 2008, com o vencimento de 984, 15 €;

Lurdes Odete Pires Figueiredo Marques Setas, engenheira civil, com início a 23 de Setembro de 2008, com o vencimento de 1.334, 44 €;

Ana Maria Moás Gonçalves, Arqueóloga, com início a 23 de Setembro de 2008, com o vencimento de 667,22 € (tempo parcial/meio tempo);

Julieta de Lurdes, Auxiliar de Acção Educativa, com início a 22 de Setembro de 2008, com o vencimento de 473,73 €.

Romeu Ferreira Beato, com início a 17 de Setembro de 2008, Professor de Educação Musical, com o vencimento de 1334,44 €.

29 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Roberto Carlos Morais Afonso.*

300782633

Aviso n.º 24619/2008

Contratos de trabalho a termo resolutivo — Tempo parcial

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1, artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os professores a seguir